



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Institui e nomeia Comissão para avaliação técnica dos prédios próprios e locados da estrutura administrativa da Prefeitura, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituída a Comissão para avaliação técnica dos prédios próprios e locados da estrutura administrativa da Prefeitura.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros:

- I - Aleandro Lacerda Gonçalves, Secretário Municipal de Habitação, Presidente.
- II - Luciano de Carvalho Rocha, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 1º membro;
- III - Hector Valente Franco, Assessor Especial de Assuntos Estratégicos, 2º membro;
- IV - Membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, 3º membro;
- V - Adir Cardoso Gentil, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, 4º membro.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, os trabalhos da Comissão serão dirigidos pelo 1º membro.

Art. 3º Os membros constantes da comissão de que trata este Decreto terão as seguintes atribuições:

- I - analisar todos os organogramas e fluxo de pessoal;
- II - realizar estudos para instalação do Gabinete do Prefeito e secretarias afins;
- III - avaliar os custos e impactos dos aluguéis dos prédios locados pelo Poder Executivo Municipal;
- IV - analisar a estrutura fixa de readequação e funcionalidade dos imóveis.

Art. 4º Os membros realizarão as atividades da Comissão sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas